

2.ª vogal — Cecília Alexandre Batista Roque, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Lourinhã.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

1 de Março de 2006. — A Coordenadora, *M. Manuela Peleteiro*.

Aviso n.º 3032/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999, e no Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 9 de Fevereiro de 2006, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de nove vagas na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica ou com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde do Idoso e Geriátrica/Pessoa Adulta e Idoso em Situação de Doença Crónica, a prover nos centros de saúde desta Sub-Região, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302 (6.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1996.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999, no Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

3 — Locais de trabalho — as vagas postas a concurso destinam-se aos seguintes centros de saúde, desta Sub-Região:

	Vagas
Amadora	1
Lapa	1
Loures	1
Olivaís	1
Parede	1
Penha de França	1
São João	1
Sete Rios	1
Sintra	1
Total	9

4 — Validade do concurso — as vagas acima indicadas esgotam-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

5 — A remuneração é a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela n.º 1 anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e anexo II, mapa IV, do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, com a alteração produzida pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999.

6 — Conteúdo funcional do enfermeiro do nível 2 — as funções de enfermeiro especialista são as constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os referidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro — «O acesso à categoria de enfermeiro especialista faz-se de entre enfermeiros e enfermeiros graduados habilitados com um curso de especialização em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem ou com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem numa área de especialização em enfermagem, independentemente do tempo na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz.»

8 — Formalização da candidatura — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Arquivo, desta Sub-Região, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1788 Lisboa Codex, durante as horas normais de expediente (9-17 horas), até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se neste último caso apresentada dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste acto.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite), número da cédula profissional, número fiscal de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- Categoria profissional e serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Pedido de admissão ao concurso com a indicação do número do aviso de abertura do concurso e do *Diário da República*, número, série e data, em que foi publicado o aviso;
- Área de especialização em Enfermagem a que concorre;
- Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas a que se refere o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Declaração passada pelo serviço ou organismo a que os candidatos se encontrem vinculados, comprovativa da natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho;
- Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros;
- Três exemplares do *curriculum* profissional (devidamente datados e assinados, dactilografados a 1,5 espaços, tendo como limite máximo 20 folhas, devendo dele constar apenas os elementos que, de acordo com os critérios, serão objecto de apreciação pelo júri);
- Os candidatos devem fazer prova documental das habilitações académicas e profissionais, assim como prova documental no *curriculum*, da experiência e formação profissional e demais elementos considerados como relevantes.

8.3 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no n.º 7.1 é dispensada nesta fase desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — O método de selecção será o de avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 43/91, de 8 de Novembro, sendo os candidatos avaliados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times NCE) + (5 \times EP) + (4 \times EFEE) + (3 \times FP) + (4 \times OECR) + (2 \times HA)}{20}$$

sendo que:

NCE — nota do curso de especialização ou equivalente legal;
EP — experiência profissional;

EFEE — experiência em funções de enfermeiro especialista;
FP — formação permanente;
OECR — outros elementos considerados relevantes;
HA — habilitações académicas.

9.1 — O método de selecção referido terá carácter eliminatório, o resultado obtido na sua aplicação será classificado de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores (n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro).

9.2 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido nos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9.3 — A fotocópia da acta n.º 1, que determina os critérios de aplicação da fórmula acima mencionada, está disponível para ser facultada aos interessados no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — A lista de candidatos admitidos ou excluídos bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no 2.º piso do edifício da Sub-Região de Saúde de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 1788 Lisboa Codex.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção penal.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em casos de dúvida acerca da situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A composição do júri — o júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — António Barata Martins, enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Queluz.
 Vogais efectivas:

- 1.ª Ana Cristina Sardica Garcia de Castro, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Alameda.
- 2.ª Ana Maria Rodrigues Marques Lopes, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Oeiras.

Vogais suplentes:

- 1.ª Maria Rita Cabrita Bento Franco Gonçalves, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Penha de França.
- 2.ª Maria de Lurdes Costa e Silva, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Carnaxide.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

1 de Março de 2006. — A Coordenadora, *M. Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 5710/2006 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 21 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, em dispensa parcial, sete horas por semana, excepto no período de férias escolares, de Ana Júlia Pinheiro, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde da Moita, para frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Saúde de Setúbal, em Setúbal, no período de 16 de Fevereiro de 2006 a 10 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia.)

22 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 5711/2006 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 20 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro no período de 13 de Março a 21 de Julho de 2006, com dispensa parcial nos dias e pelo número de horas que sejam coincidentes com o horário normal de trabalho no centro de saúde, excepto no período de férias escolares, de Elsa Maria Balseiro da Silva Roça, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Palmela, para frequência do 2.º curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora. (Não carece de fiscalização prévia.)

23 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Despacho n.º 5712/2006 (2.ª série). — Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 6 de Fevereiro de 2006:

Patrícia Isabel Mota Almeida, enfermeira — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo inteiro, nos períodos de 27 de Fevereiro a 19 de Abril e de 18 a 22 de Novembro de 2006.

20 de Fevereiro de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.

Centro de Histocompatibilidade do Centro

Despacho (extracto) n.º 5713/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 da directora do Centro de Histocompatibilidade do Centro:

Pedro Miguel dos Santos Vicente, assistente administrativo do quadro de pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Centro — reclassificado, após parecer prévio emitido nos termos da alínea c) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e com dispensa de estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do regime geral, regulada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, produzindo efeitos à data do presente despacho. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2006. — A Directora, *Maria Luísa Dias Horta de Oliveira Pais*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 3033/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar com referência a 31 de Dezembro de 2005 para consultada dos interessados.

Os funcionários, ao abrigo do artigo 96.º do mesmo diploma legal, dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

23 de Fevereiro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso n.º 3034/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra disponível, para consulta, no Serviço de Pessoal, em observância do preceituado no n.º 3 do artigo 95.º do mesmo diploma a lista de antiguidade do pessoal do Hospital Distrital de Chaves referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

17 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 3035/2006 (2.ª série). — Por recusar o provimento no lugar referente ao concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de anesthesiologia, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de Agosto de 2005, a lista de classificação final tornada pública por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006, é abatida à referida lista a única candidata Maria Manuela Martins de Brito Picante.

17 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.